DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 85/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa “CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA”.

OBJETO: Prorrogação do prazo, alteração do valor da Contratação de Empresa Especializada no ramo para prestação de serviços de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (Norma NBR nº 10.004/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas), gerados no município, em aterro sanitário regularmente licenciado pela Companhia de Tecnologia Saneamento Ambiental – CETESB.

VALOR: R$ 239.374,08 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO Legal: Art. 57, inciso II, da Lei de Licitações Nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 01 de agosto de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO VALOR NA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 276 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N°276.

.....